

**PORTARIA N.º 30.795/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	GRAZIELLY ALVES REZENDE	Atendente Consultório Dentário
2.	ADRIANA SCHLEMPER	Auxiliar Administrativo
3.	VALDECIR JOSE BORDIGNON	Marceneiro

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
4.	ELSO CRISTOVAO SILVEIRA DA SILVA	Agente de Obras

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
5.	ROSEMARY GONCALVES LINS MORREIRA	Auxiliar Administrativo

4º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito